



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 192, DE 6 DE ABRIL DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o § 2º do inciso VI do art. 18, e incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o inciso VI do art. 29 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 437, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 137, de 21 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 7/2022 – SOC, de 31 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 9/2022 – SOC, de 1º de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante discente Benedito Ferreira da Silva Neto (pós-graduação), enquanto representante titular no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa.

Art. 2º Dispensar a representante discente Ianara Maressa Macedo da Rocha (pós-graduação), enquanto representante suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, em virtude de sua conclusão de curso na Instituição.

Parágrafo único. A representação discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Marcondes Ferreira Costa Filho (graduação); e
- b) Adailson Pinho de Araújo (graduação).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria nº 437, de 29 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA